



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 5/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

SAMUEL LEOPOLDO CHAVES DA SILVA – “MUKÃO”, Vereador do PROGRESSISTAS; que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que seja revisto em prol de nossa população virginense, por iniciativa da Prefeitura, prestar todo apoio no espectro cultural, logístico e financeiro, para a volta do tradicional festejo da “SEMANA SANTA”; evento este apreciado até por visitantes, autorizando a permissão do uso do espaço público e das instalações da Praça Monte Raso, Rua Coronel Crispim Gomes Gomes Pinto e Rua Antônio da Costa Pinto, em caráter temporário e gratuito; para fins de exploração comercial por meio de barracas para comercialização de bens de consumo e alimentos; já neste ano (2026) e nos seguintes.

JUSTIFICATIVA

Nas visitas que este Vereador percorre toda nossa cidade, a população tem abordado o assunto a necessidade de voltar a tradicional festividade da “SEMANA SANTA”.

Relevante rememorar que a festividade era motivo de grande conagração cristão



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de toda população, inclusive, com a presença de muitos visitantes, turistas e virginenses que moram em outra cidade que retornavam para rever seus familiares e com muita nostalgia, reviver momentos incríveis já experimentados.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2026.

Samuel Leopoldo Chaves da Silva – “MUKÃO”
Vereador do PROGRESSISTAS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**